



## **RESOLUÇÃO Nº 010, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a aprovação do estudo de atualização de tarifas de água e esgoto do Serviço autônomo de Água e Esgoto do Município de Raul Soares.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DO CISAB ZM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º da Resolução CISAB ZM 009/2016 e,

### **CONSIDERANDO:**

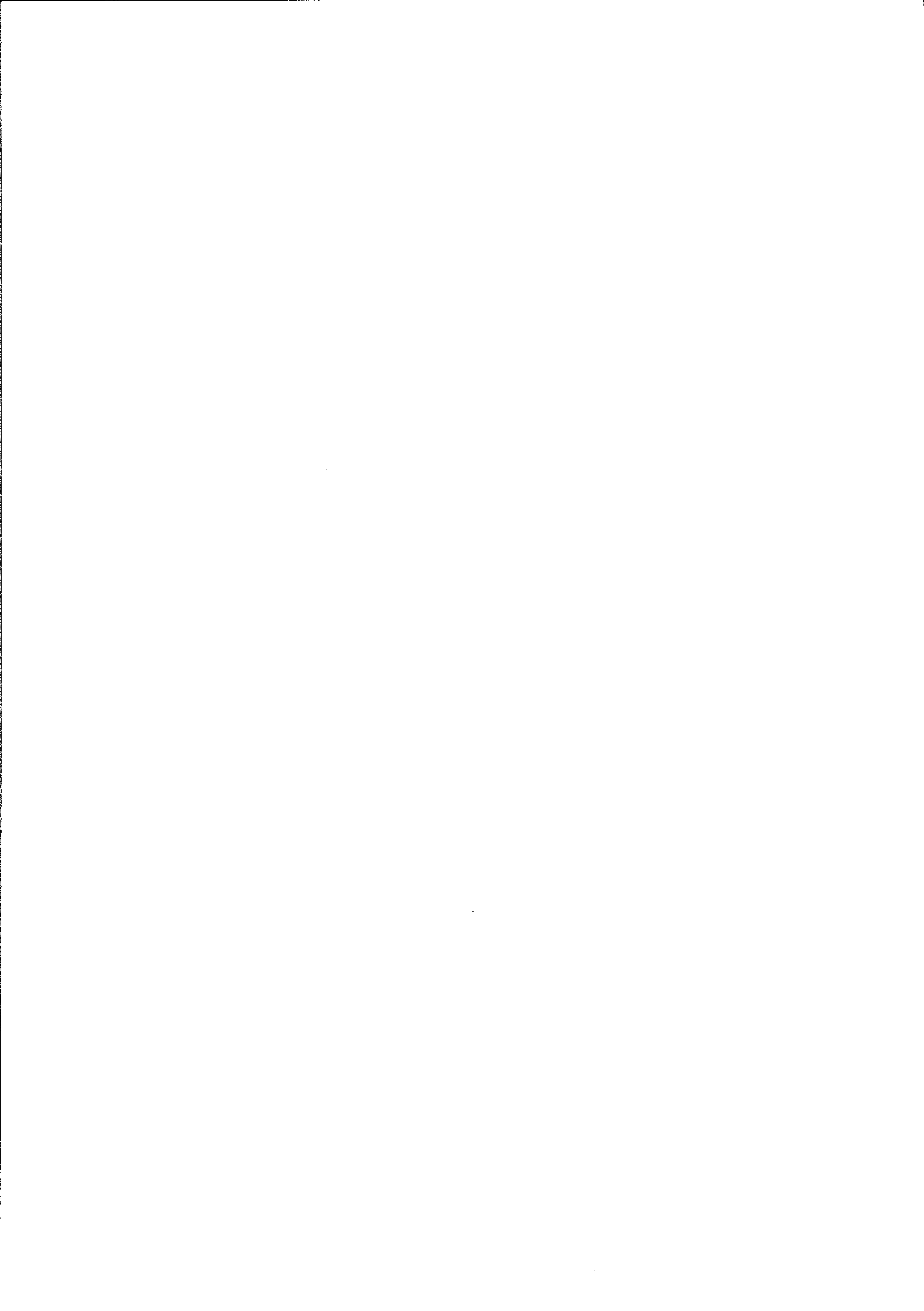
A Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em especial o disposto nos artigos 29, 30, 31;

As alíneas “e” e “f”, do inciso II, da Cláusula Segunda, do Termo de Convênio de Regulação nº 001/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Raul Soares - MG, tendo como interveniente o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais;

Os termos do art. 9º c/c o inciso II do art. 5º da Resolução nº 008, de 31 de março de 2016, do CISAB Zona da Mata;

O estudo de revisão tarifária elaborado pelo Grupo Técnico de Regulação;

As manifestações favoráveis por parte do Conselho de Regulação, devidamente constantes em seu parecer;



A consulta pública realizada pelo órgão de regulação, devidamente publicada no sítio eletrônico do CISAB Zona da Mata e do SAAE de Raul Soares – MG, no período de 14 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019;

A decisão da Diretoria Executiva que defere a instituição de novo anexo tarifário para os serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE de Raul Soares – MG.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar atualização tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Raul Soares – MG,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa - MG, 04 de junho de 2019.



Luísa Vieira Almeida  
Superintendente de Regulação

*Luísa Vieira Almeida*  
Superintendente de Regulação



Orgão de Regulação



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
ATARQELA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
www.cisab.com.br

## NOVO ANEXO TARIFÁRIO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO

TARIFA RESIDENCIAL R\$/M²				TARIFA COMERCIAL R\$/M²			
FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M²			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M²		
	ÁGUA	ESG	A + E		ÁGUA	ESG	A + E
<b>TBO - RESIDENCIAL</b>	<b>R\$ 15,53</b>	<b>R\$ 7,77</b>	<b>R\$ 23,30</b>	<b>TBO - COMERCIAL</b>	<b>R\$ 19,79</b>	<b>R\$ 9,90</b>	<b>R\$ 29,69</b>
0 - 05	1,4133			0 - 5	2,4100		
06 - 10	1,4621			6 - 10	2,4750		
11 - 15	1,6082			11 - 15	2,5190		
16 - 20	4,6212			16 - 20	2,5620		
21 - 25	4,7863			21 - 25	2,6490		
26 - 30	6,5244			26 - 30	7,1340		
31 - 35	6,7660			31 - 35	7,6630		
36 - 40	7,1044			36 - 40	7,6630		
41 - 45	7,2930			41 - 45	7,7950		
46 - 50	7,4188			46 - 50	7,7950		
51 - 55	7,9534			51 - 55	7,9200		
56 - 60	7,9534			56 - 60	7,9200		
61 - 65	8,0563			> 60	8,0590		
66 - 70	8,0563						
71 - 75	8,0563						
76 - 100	8,8257						
> 100	9,7082						



Orgão de Regulação



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
ARTAROLA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
[www.cisqb.com.br](http://www.cisqb.com.br)

TARIFA INDUSTRIAL R\$/M³				TARIFA PÚBLICA R\$/M³			
TBO - INDUSTRIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - PÚBLICA	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 67,64	R\$ 33,82	R\$ 101,46		R\$ 19,79	R\$ 9,90	R\$ 29,69
FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³		
0 - 05		4,0400		0 - 05		2,3890	
6 - 10		4,1140		06 - 10		2,4320	
11 - 15		4,2610		11 - 15		2,4760	
16 - 20		4,3340		16 - 20		2,5190	
21 - 25		4,4080		21 - 25		2,5840	
26 - 30		4,4630		26 - 30		2,6280	
31 - 35		4,5180		31 - 35		2,7150	
36 - 40		4,5180		36 - 40		2,7150	
41 - 45		4,5910		41 - 45		2,8670	
46 - 50		4,5910		46 - 50		2,8670	
51 - 55		6,1710		51 - 55		6,9360	
56 - 60		6,1710		56 - 60		6,9360	
> 60		6,3910		61 - 65		7,6628	
				66 - 70		7,6628	
				71 - 75		7,6628	
				76 - 100		7,6628	
				> 100		7,6628	



Orgão de Regulação



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
ATTARQETA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.311.797/0001-63  
www.cisob.com.br

## NOVO ANEXO TARIFÁRIO PARA OS DISTRITOS DO MUNICIPIO

TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³				TARIFA COMERCIAL R\$/M³			
TBO - RESIDENCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - COMERCIAL	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 8,54	R\$ 4,27	R\$ 12,81		R\$ 10,88	R\$ 5,44	R\$ 16,33
FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M³			FAIXA DE CONSUMO			
0 - 05		0,7067		0 - 5		1,2050	
06 - 10		0,7311		6 - 10		1,2375	
11 - 15		0,8041		11 - 15		1,2595	
16 - 20		2,3106		16 - 20		1,2810	
21 - 25		2,3931		21 - 25		1,3245	
26 - 30		3,2622		26 - 30		3,5670	
31 - 35		3,3830		31 - 35		3,8315	
36 - 40		3,5522		36 - 40		3,8315	
41 - 45		3,6465		41 - 45		3,8975	
46 - 50		3,7094		46 - 50		3,8975	
51 - 55		3,9767		51 - 55		3,9600	
56 - 60		3,9767		56 - 60		3,9600	
61 - 65		4,0282		> 60		4,0295	
66 - 70		4,0282					
71 - 75		4,0282					
76 - 100		4,4129					
> 100		4,8541					





Órgão de Regulação



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
ATARQUELA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
www.cisqbcom.br

TARIFA INDUSTRIAL R\$/M³				TARIFA PÚBLICA R\$/M³			
TBO - INDUSTRIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - PÚBLICA	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 37,20	R\$ 18,60	R\$ 55,80		R\$ 9,90	R\$ 4,95	R\$ 14,84
FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³		
0 - 05		2,0200		0 - 05		1,1945	
6 - 10		2,0570		06 - 10		1,2160	
11 - 15		2,1305		11 - 15		1,2380	
16 - 20		2,1670		16 - 20		1,2595	
21 - 25		2,2040		21 - 25		1,2920	
26 - 30		2,2315		26 - 30		1,3140	
31 - 35		2,2590		31 - 35		1,3575	
36 - 40		2,2590		36 - 40		1,3575	
41 - 45		2,2955		41 - 45		1,4335	
46 - 50		2,2955		46 - 50		1,4335	
51 - 55		3,0855		51 - 55		3,4680	
56 - 60		3,0855		56 - 60		3,4680	
> 60		3,1955		61 - 65		3,8314	
				66 - 70		3,8314	
				71 - 75		3,8314	
				76 - 100		3,8314	
				> 100		3,8314	